

## 6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS

**Estudo Técnico Preliminar 5/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64029.000320/2026-71

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade da Seção de Saúde Odontológica do 6º Batalhão de Comunicações, que realiza atendimentos clínicos de rotina, procedimentos de urgência e ações preventivas voltadas aos militares e seus dependentes.

Os materiais odontológicos listados são de uso contínuo e essencial, indispensáveis à manutenção da capacidade técnica do consultório odontológico e à execução de atividades assistenciais. A falta desses insumos comprometeria diretamente a qualidade dos atendimentos e a segurança dos procedimentos realizados, podendo ocasionar interrupções no serviço de saúde da OM.

Assim, a aquisição é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento odontológico, dentro dos padrões técnicos exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária e em conformidade com as normas de biossegurança vigentes.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde do 6º B Com	Diogo Romani Fracalossi - 1º Ten

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação abrange o fornecimento de materiais odontológicos de uso clínico, novos, originais, de primeira linha e com registro válido na Anvisa, em conformidade com a RDC nº 16/2013 e demais normas sanitárias e técnicas aplicáveis.

Os materiais deverão:

- Estar devidamente rotulados, com número de lote, data de fabricação e validade;
- Apresentar prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses no ato da entrega;
- Ser fornecidos em embalagem original e lacrada, contendo as instruções do fabricante;
- Atender aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, conforme o Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) do 6º BCom, priorizando produtos recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- Ser compatíveis com os equipamentos e procedimentos realizados na Seção Odontológica.

**5. Levantamento de Mercado**

Foi conduzido levantamento de mercado com base em pesquisa de preços atualizada, utilizando como fontes: Cotações junto a fornecedores especializados do ramo odontológico.

**6. Descrição da solução como um todo**

A solução escolhida consiste na aquisição, por meio da modalidade de Dispensa Eletrônica, dos seguintes materiais odontológicos:

Item	Descrição	Quantidade	Preço de referência	Valor total
1	Lavadora Ultrasonica L100-Shuster	1 und	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
2	Peça de mão alta rotação PAP-MU B2-NSK	1 und	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	Peça de mão Micromotor FX205 B2-NSK	1 und	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
<b>Valor total</b>				R\$ 3.740,00

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas com base no consumo histórico da Seção de Saúde Odontológica , nas médias de utilização mensal e nas previsões de atendimento para o exercício de 2026.

O dimensionamento busca evitar tanto a escassez quanto o excesso de materiais em estoque, garantindo o equilíbrio entre a demanda e a disponibilidade orçamentária.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 3.740,00

Com base nas cotações realizadas e nos dados obtidos com fornecedores locais, o valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em lote único, uma vez que os materiais possuem natureza semelhante, destinam-se ao mesmo setor e possuem logística de entrega e armazenamento unificada.

O parcelamento não traria ganhos de escala nem melhoria técnica, podendo, ao contrário, aumentar o custo processual e a complexidade administrativa.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas, complementares ou interdependentes. A aquisição é autônoma, específica e suficiente para atender às demandas do setor odontológico da OM.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está devidamente alinhada com o Plano Anual de Contratações (PAC) e com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) do 6º B Com, atendendo aos princípios de planejamento, eficiência e sustentabilidade previstos nas Instruções Normativas SEGES /ME nº 58/2022.

A ação contribui para a manutenção da capacidade operacional da Seção de Saúde, apoiando as metas institucionais de assistência integral à tropa e ao efetivo da Guarnição.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação proporcionará benefícios diretos e imediatos à Seção de Saúde na parte Odontológica, uma vez que assegurará a continuidade e a regularidade dos atendimentos clínicos realizados aos militares e seus dependentes, evitando interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais. A reposição adequada dos materiais odontológicos contribuirá para a manutenção da qualidade técnica dos procedimentos, garantindo maior precisão, segurança e eficiência nas intervenções realizadas.

Além disso, a padronização dos produtos adquiridos possibilitará melhor controle de estoque, racionalização dos recursos públicos e otimização do planejamento de consumo ao longo do exercício. O processo também reforça o compromisso institucional com a observância das normas sanitárias e ambientais, promovendo a conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) do 6º B Com.

Por fim, a contratação contribuirá para o aprimoramento da eficiência administrativa e do desempenho operacional da Seção de Saúde, garantindo condições adequadas para a prestação de um atendimento odontológico contínuo, seguro e de qualidade, alinhado aos princípios da economicidade e da sustentabilidade na gestão pública.

## 13. Providências a serem Adotadas

Após a homologação da dispensa eletrônica e assinatura da contratação, os materiais deverão ser recebidos pela Seção de Saúde Odontológica, que fará a conferência técnica, quantitativa e qualitativa, verificando conformidade, validade e integridade das embalagens. A entrega deverá ocorrer no prazo estipulado no Termo de Referência, em horário comercial, nas dependências do 6º B Com.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais previstos são mínimos e relacionados principalmente ao descarte de embalagens e resíduos clínicos.

O gerenciamento desses resíduos será realizado conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da OM e a Resolução CONAMA nº 358/2005, assegurando a segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise técnica e administrativa realizada, declara-se plenamente viável a presente contratação, considerando a pertinência da demanda, a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da solução proposta com as necessidades operacionais da Seção de Saúde Odontológica do 6º Batalhão de Comunicações.

A aquisição dos materiais odontológicos mostra-se adequada sob os aspectos técnico, econômico e logístico, uma vez que os insumos a serem adquiridos são de uso contínuo e indispensável, garantindo a manutenção dos atendimentos clínicos e preventivos realizados pela Organização Militar. A opção pela modalidade de dispensa eletrônica, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, revela-se oportuna e eficiente, por permitir maior celeridade processual, transparência, competitividade entre fornecedores e observância ao princípio da economicidade.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta é tecnicamente justificável, operacionalmente necessária e financeiramente exequível, atendendo integralmente aos objetivos do planejamento institucional e aos princípios que regem a administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade, legalidade e sustentabilidade.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FELIPE ROCHA SEGHETTO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 03/02/2026 às 14:07:02.*